

SALÃO DE EXTENSÃO 2018

Normas para inscrição de trabalhos

1. Disposições Gerais

A Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão, no uso das atribuições que lhe são conferidas, comunica as normas e condições estabelecidas para inscrição, apresentação e avaliação de trabalhos para o **Salão de Extensão – SE 2018**, que se realizará no período entre 22 e 27 de outubro.

O Salão de Extensão (SE) reúne ações relativas à Extensão Universitária, por meio da apresentação de processos ou de resultados de práticas extensionistas universitárias. Define-se, no âmbito deste evento, a prática extensionista como decorrente do processo educativo, cultural e científico que se articula com o ensino e com a pesquisa de forma indissociável, para uma formação integral, e que viabiliza a relação transformadora entre a universidade e a sociedade, contribuindo para a superação da desigualdade e da exclusão social e para a construção de uma sociedade mais justa, ética e democrática.

O evento integra as atividades do INOVAMUNDI, programa que busca estimular a produção, a divulgação e a discussão dos conhecimentos científicos, tecnológicos e sociais desenvolvidos no contexto universitário.

2. Do objetivo

O evento objetiva propiciar um espaço de socialização de ações voltadas à comunidade e os resultados dessas ações, possibilitando a troca de experiências e a divulgação de conhecimentos produzidos com a Extensão Universitária.

Os trabalhos apresentados neste evento devem caracterizar-se como ações extensionistas, podendo originar-se de:

- programas e projetos de Extensão;
- práticas de ensino¹ e de estágios;
- atividades de componentes curriculares da graduação realizadas na comunidade;
- projetos de ensino e de projetos comunitários;
- trabalhos de conclusão de curso – TCCs com enfoque social;
- ações extensionistas oriundas de projetos de pesquisa.

3. Da participação

Poderão apresentar trabalhos durante o SE 2018 estudantes de graduação da Feevale e de outras instituições de ensino superior, sob a orientação de docentes.

Os egressos dos cursos de graduação também poderão apresentar trabalhos no evento, desde que oriundos de suas atividades como estudantes de graduação.

¹ Não se incluem visitas e observações.



4. Da submissão de trabalhos

4.1 Inscrição:

Os autores deverão inscrever-se no evento por meio do formulário eletrônico, disponibilizado no *site* www.feevale.br/se. Para a inscrição, exige-se a submissão de um **resumo**, conforme item 8 (oito). Não serão aceitos trabalhos enviados por *e-mail*.

O período de inscrições de trabalhos é de 25 de junho a 13 de agosto de 2018, até às 19h (dezenove horas). As inscrições serão validadas mediante o pagamento da taxa de inscrição e atendendo aos seguintes requisitos:

a) preenchimento dos dados referentes ao trabalho e ao autor responsável pela inscrição, a saber: nome, data de nascimento, sexo, estado civil, nacionalidade, naturalidade, estado, RG, CPF, endereço, telefone, *e-mail*, instituição, área², curso de graduação vinculado ao trabalho, origem do trabalho e, quando houver, financiador;

b) encaminhamento do resumo, conforme as normas de submissão estabelecidas no item 8 (oito) deste regulamento;

c) preenchimento dos dados referentes aos demais autores e orientadores, a saber: nome, instituição e *e-mail*.

Considerando os requisitos mencionados, as inscrições incompletas serão desclassificadas. O participante poderá inscrever mais de um trabalho no evento, contudo, inscrições múltiplas de um mesmo trabalho são vedadas.

A Universidade Feevale não se responsabiliza por inscrições via *internet* não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação ou de congestionamento das linhas de comunicação, bem como em função de outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

Ao término do processo de inscrição, o autor responsável pela inscrição e o orientador receberão uma mensagem eletrônica em seu endereço de *e-mail* cadastrado, indicando o sucesso na submissão do trabalho.

4.2 Autores e orientadores

Serão aceitos até 6 (seis) autores por trabalho. A ordenação dos autores será realizada no formulário eletrônico de inscrições pelo responsável pela inscrição. A ordenação 1 (um) deverá ser atribuída ao autor responsável pela inscrição e os demais autores deverão ser ordenados sequencialmente.

O responsável pela inscrição deverá se cadastrar como autor. Caso seu nome não conste na relação de autores, ele não receberá certificação do evento e seu nome não constará nas publicações consequentes do evento.

Serão aceitos até 2 (dois) orientadores por trabalho, sendo que a ordenação 1 (um) indicará o orientador e a ordenação 2 (dois), o co-orientador.

A ordenação dos nomes dos autores e orientadores no ato da inscrição corresponderá à ordem dos nomes que constará na publicação dos resumos e nos certificados.

4.3 Confirmação da inscrição:

A inscrição somente se confirmará após o pagamento da taxa de inscrição³, que poderá ser realizada por meio de boleto bancário, emitido ao término do preenchimento do formulário

² De acordo com RENEX – Rede Nacional de Extensão

³ Os valores de inscrição não seguem a resolução PROPAD/PROACOM nº 05/2013.

eletrônico de inscrição. A taxa poderá ser paga somente dentro do período de inscrições. Seguem as especificações das taxas:

a) estudantes de outras instituições de ensino superior: R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) por trabalho inscrito;

b) estudantes de graduação da Feevale: R\$ 40,00 (quarenta reais) por trabalho inscrito;

c) estudantes participantes do Programa de Iniciação Científica da Feevale, a saber: BIC, ICNR, PIBIC/PIBITI CNPq e PROBIC/PROBITI FAPERGS; estudantes de graduação com bolsa de fomento externo vinculada a projeto de pesquisa, estudantes participantes de projetos de Extensão e projetos Comunitários, do PIBID e do PET da Universidade Feevale: isentos.

A isenção será concedida quando o autor responsável pela inscrição do trabalho estiver vinculado a uma das modalidades acima mencionadas, acessando o sistema de inscrições por meio da opção "Sou cadastrado na Feevale e possuo senha Feevale".

Se o pagamento não for efetuado, a inscrição será automaticamente cancelada.

Valores referentes à inscrição não serão devolvidos para os autores de trabalhos não aceitos na análise classificatória (item 9) ou que tenham desistido de apresentar seu trabalho no evento.

4.4 Alterações nas inscrições:

Alterações necessárias nos dados dos autores e dos orientadores cadastrados e nas demais informações relacionadas ao trabalho somente serão aceitas até o último dia da inscrição e poderão ser realizadas somente pelo autor responsável pela inscrição, por meio de *link* disponibilizado junto ao *e-mail* de confirmação da inscrição.

5. Da submissão de trabalhos internacionais

Os autores deverão inscrever-se no evento por meio do formulário eletrônico Google Forms, disponibilizado na página do SE (www.feevale.br/inovamundi). Para a inscrição, exige-se a submissão de um resumo, conforme item 8 (oito).

O período de inscrições de trabalhos será de 28 de maio a 17 de setembro de 2018 até às 19h (horário de Brasília). As inscrições serão validadas somente após o envio do resumo e do preenchimento completo das informações necessárias no formulário de inscrições.

Trabalhos internacionais estarão isentos do pagamento da taxa de inscrição no evento.

O resumo do trabalho deverá ser encaminhado conforme as normas de submissão estabelecidas no item 8 (oito) deste regulamento.

Ao término do processo de inscrição, o autor responsável pela inscrição e o orientador receberão uma mensagem eletrônica em seu endereço de *e-mail* cadastrado, indicando o sucesso na submissão do trabalho.

As etapas de avaliação do trabalho serão regidas de acordo com os itens 8, 9 e 10 deste regulamento.

As apresentações dos trabalhos internacionais ocorrerão via web conferência, utilizando o sistema Blackboard Collaborate. Um link de acesso à plataforma será disponibilizado aos inscritos.

Informações técnicas sobre o sistema de web conferência estão disponíveis no item 13 deste regulamento.

6. Do compromisso e da responsabilidade

O autor responsável pela inscrição no evento, no ato da inscrição, autoriza, sem encargos de qualquer natureza:



a) a publicação do resumo nos anais ou em quaisquer outras publicações originadas do SE;

b) a divulgação de suas imagens fotográficas e de seu nome em outras divulgações, publicações, impressos, com ou sem fins lucrativos, nos limites ora estabelecidos.

A correção linguística dos trabalhos é de responsabilidade dos autores. A comissão de organização do evento não se responsabiliza pela correção dos resumos publicados.

O inscrito é responsável pela veracidade e pela autenticidade do texto e pela correção das informações referentes à identificação dos autores do resumo.

O inscrito é responsável pela comunicação, aos demais autores e orientadores cadastrados na inscrição, de todos os e-mails enviados pela organização do evento.

7. Da área temática dos trabalhos

Os temas dos trabalhos submetidos ao Salão de Extensão deverão ser classificados em uma área temática, conforme a Rede Nacional de Extensão (RENEX):

- Comunicação;
- Cultura;
- Direitos Humanos;
- Educação;
- Meio Ambiente;
- Saúde;
- Tecnologia;
- Trabalho e Renda.

8. Das normas de submissão do resumo

Os resumos deverão seguir as exigências de apresentação e formatação que seguem:

- ser escritos em idioma nacional ou, alternativamente, em espanhol ou inglês para as apresentações internacionais;

- apresentar entre 900 e 2500 caracteres com espaços e conter os elementos a seguir especificados: título (máximo 300 caracteres), justificativa, objetivo(s), metodologia, resultados parciais ou finais e considerações finais (recomenda-se nessa ordem, sem que estejam nomeados explicitamente no corpo do texto);

- inserir no formulário eletrônico de inscrição as palavras-chave (mínimo três e máximo cinco palavras), em ordem alfabética, separadas por ponto.

9. Das normas de produção do pôster virtual

Os autores selecionados no Salão de Extensão deverão produzir pôsteres virtuais para exposição/disponibilização durante todo o evento, conforme orientações que seguem:

a) Conteúdo: na parte superior, em destaque, deverá constar o título do trabalho, o(s) nome(s) do(s) autor(es), do(s) orientador(es), a instituição de origem do trabalho inscrito e órgão financiador, se houver.

O pôster virtual deve resumir o conteúdo essencial do trabalho e sua organização visual deverá ser clara e objetiva. Deverá conter, ainda, os seguintes elementos: tema, justificativa, objetivos, metodologia, resultados parciais e/ou finais, considerações finais e referências bibliográficas.



Os resultados poderão ser apresentados por meio de fotos, gráficos ou tabelas, que deverão ser identificados no pôster virtual.

b) Formatação: os pôsteres virtuais deverão estar em formato JPG ou PNG e ter dimensão de:

I) 1820px (altura) x 1000px (largura), com resolução de 96px/pol.; ou

II) 26,46 cm (largura) x 48,15 cm (altura) com resolução de 96px/pol. em arquivos gerados pelo Power point (resolução padrão do aplicativo);

III) tamanho máximo do arquivo deve ser de 3MB.

c) O pôster virtual deve ser preparado de modo a ser facilmente compreendido, considerando aspectos como identificação e letras de fácil leitura. Recomenda-se o uso de cores, símbolos e esquemas, sempre que possível, para facilitar a compreensão e a utilização de letras em fonte mínima 24 para o texto.

As orientações para elaborar os pôsteres virtuais estão disponíveis no site do evento (www.feevale.br/se).

A inserção do pôster virtual é de responsabilidade dos autores e ocorre por meio de link encaminhado ao autor responsável pela inscrição por e-mail após o aceite do trabalho no evento (etapa análise classificatória). O período para a inserção do pôster virtual será divulgado na página do evento.

A Universidade Feevale não se responsabiliza por pôsteres não recebidos por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

Caso o pôster não seja inserido, o aluno deixará de pontuar neste critério de avaliação.

10. Da apresentação dos trabalhos e das etapas de avaliação

Os trabalhos serão avaliados em duas etapas distintas conforme segue.

10.1 Análise classificatória

Os resumos inscritos passarão por uma análise classificatória, em conformidade com os critérios definidos pela comissão de avaliação do evento, que se não forem atendidos o resumo será eliminado:

- resumo que caracteriza uma prática extensionista (Caso o trabalho inscrito tenha sido categorizado indevidamente como uma prática extensionista, a comissão científica reserva-se o direito de verificar a possibilidade de enquadrá-lo na Feira de Iniciação Científica.);

- texto coeso, coerente e linguisticamente adequado.

Os resumos classificados deverão ser apresentados oralmente em sessão temática e por meio de pôsteres.

10.2 Análise de mérito (sessões temáticas e pôsteres)

Os trabalhos classificados para apresentação no evento serão avaliados por meio do resumo, do pôster virtual e da apresentação oral/Libras em sessões temáticas.

O trabalho deverá ser apresentado por um dos estudantes inscritos como autor, não necessariamente pelo autor responsável pela inscrição. Trabalhos que não forem apresentados oralmente não serão certificados e não concorrerão a destaque do evento.

As sessões temáticas serão realizadas em salas de aula ou em auditórios da Feevale, levando-se em conta as áreas temáticas do evento. O apresentador de cada trabalho terá 10 minutos para sua apresentação e a banca disporá de 10 minutos, na sequência, para discussão.

As bancas examinadoras presentes nas sessões serão constituídas por dois componentes entre profissionais especializados na área, professores e doutorandos, internos ou externos à IES.

Para a apresentação dos trabalhos, serão disponibilizados recursos audiovisuais.

As apresentações internacionais poderão ser realizadas em português, espanhol ou inglês.

Não serão aceitos pedidos de alteração de data, turno ou horário das apresentações. No caso de ausência do apresentador (autor responsável pela inscrição ou um dos autores secundários) no horário e local pré-definidos para a apresentação oral/Libras, o trabalho será desclassificado, assim, não serão certificados e não concorrerão a destaque do evento.

Além das sessões temáticas, os autores inscritos terão a obrigatoriedade de inserir o pôster virtual, relacionado ao trabalho, no site do evento, conforme as orientações descritas no item 8 (oito) deste regulamento.

Na análise de mérito, serão considerados os seguintes critérios:

10.2.1 Avaliação do resumo

- tema relevante para a área;
- título adequado ao conteúdo do trabalho;
- objetivos claros e coerentes com o tema proposto;
- metodologia adequada aos objetivos;
- resultados parciais ou finais coerentes com os objetivos;
- capacidade de análise e síntese dos resultados;
- palavras-chave adequadas ao tema.

10.2.2 Avaliação da apresentação oral/Libras

- domínio do tema durante a apresentação;
- respeito ao tempo limite de apresentação.

10.2.3 Avaliação do pôster virtual

- apresentação dos principais elementos do trabalho: título, justificativa, objetivo(s), metodologia, resultados, considerações finais e referências bibliográficas;
- capacidade de síntese e organização visual.

11. Dos destaques do evento

Será selecionado como destaque um trabalho por área temática, a partir dos resultados da análise de mérito. Em todas as áreas temáticas, será premiado como destaque o estudante que obtiver maior pontuação na análise de mérito (a pontuação mínima para tanto é de 43 (quarenta e três) pontos). Em caso de empate, os trabalhos empatados serão encaminhados para avaliação da Comissão Científica do Evento, à qual caberá definir o premiado.

O destaque dos trabalhos consiste na publicação do artigo que deu origem ao resumo apresentado e na concessão de certificados aos autores e orientadores. Os artigos, que

deverão ser inéditos, serão publicados pela Universidade Feevale, visando à promoção e à divulgação de trabalhos de extensão. Os artigos serão previamente avaliados pelas Comissões de Avaliação do SE e, se aprovados, publicados.

O envio do artigo implica a expressa aceitação e autorização de publicação de tal trabalho, assim como das imagens contidas no artigo.

12. Do certificado

Serão emitidos somente certificados de apresentação de trabalho. Os trabalhos que não forem apresentados durante o evento, mesmo tendo sido publicados nos anais, não serão certificados.

Os certificados serão emitidos em formato *online* e serão encaminhados aos autores e orientadores após o evento, para o e-mail indicado no formulário eletrônico de inscrição, em data a ser determinada pela comissão organizadora.

O inscrito responsável pelo trabalho tem a responsabilidade de encaminhar o certificado recebido para os demais autores cadastrados.

Ressaltamos que o(s) nome(s) apresentado(s) no certificado será(ão) o(s) mesmo(s) informado(s) no formulário eletrônico de inscrição, mantendo a ordenação indicada.

13. Webconferência

A apresentação por webconferência poderá ser solicitada por participantes que não possam estar presentes fisicamente no evento, preferencialmente, aqueles oriundos de instituições externas que não estejam situadas na Região Metropolitana, Vale do Sinos, Vale do Paranhama e Serra do Estado do Rio Grande do Sul.

Para utilizar essa modalidade, o participante, após realizar a inscrição no sistema, deverá encaminhar um *e-mail* para o endereço se@feevale.br, informando essa necessidade, para avaliação. Caso a solicitação seja deferida, os encaminhamentos devidos serão realizados.

A ferramenta de webconferência utilizada pela Universidade Feevale é a plataforma Blackboard Collaborate Ultra. Tanto o apresentador quanto os participantes ouvintes acessam a ferramenta pelo link da sessão via web. É aconselhável o uso de microfone (interno ou externo) e fone de ouvido.

Para acesso ao sistema é necessário:

- Sistema Operacional Windows® XP (32 bits com 32 bit JVM (Java Virtual Machine), Windows Vista, Windows 7, Windows 8 e Windows 10, Mac OS 10.6 ou superior e Linux.

- Acesse o sistema através de um navegador de internet atualizado. Embora o Collaborate seja compatível com todos os navegadores, usar o Chrome™ proporciona uma experiência melhor.

- Requisitos adicionais: 256 MB RAM, 60 MB espaço livre em disco, acesso à internet por banda larga.

É necessária conexão de Internet através de banda larga, sendo que a qualidade e a velocidade de comunicação dependerão da banda de internet nas extremidades, de seus provedores e conexões nacionais ou internacionais.

O participante deverá realizar teste de compatibilidade uma semana antes do evento, em data agendada pela comissão de organizadora. A Universidade Feevale não se responsabilizará por eventuais problemas de conexão, que impossibilitem a apresentação do estudante.

No dia da apresentação, o participante deverá acessar o endereço da sessão 10 minutos antes do seu início, a fim de realizar o teste de áudio e vídeo. No final da apresentação, deverá aguardar o moderador mediar as perguntas.



inovamundi

14. Anais

Os anais serão publicados no site do evento (www.feevale.br/se).

15. Da concordância

A inscrição implica a concordância e a aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas.

Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora do **Inovamundi** e pela **Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão**.